



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

1

2

**ATA 185 DA 148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO**

3

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do

4

CRBio-03 em Porto Alegre/RS, a Presidente Clarice Luz, abriu a 1ª sessão da 148ª Reunião

5

Plenária Ordinária do CRBio-03, na presença dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as):

6

Presidente Clarice Luz; Secretária Silvia A. dos Santos Reis; Cristina Barbieri; Danilo da

7

Silva Funke; Diana Blum Kunzel; Jairo Luís Cândido; João de Deus Medeiros; Sérgio Luiz

8

Althorf e Walter Rudolf Koch. Participaram, também, a Coordenadora Administrativa

9

Margareta Baumgarten, Administradora; a Assessora Institucional Dione Borges de

10

Carvalho, Administradora e a Assessora Jurídica Nicole Barcellos, Advogada. **ORDEM DO**

11

**DIA: I - EXPEDIENTES 1.1- Justificativas de ausências:** A Presidente Clarice justifica as

12

ausências das Conselheiras: Magda Creidy Satt Arioli e Rosangela Uhrig Salvatori,

13

Tesoureira. **1.2- Eleição Vice-Presidente:** Na reunião em 09/08/16 o Plenário deliberou por

14

indicar a Cons. Cristina Barbieri para ocupar o cargo de Vice-Presidente. A Cons. Cristina

15

coloca que se sente lisonjeada pela indicação, contudo não é o momento tendo em vista

16

compromissos já assumidos na carreira profissional, inclusive lembrando que já teve que

17

solicitar o afastamento de uma das Comissões Permanentes (Comissão do Meio Ambiente)

18

em função disso. Consultado o Cons. Sérgio, este agradeceu e declinou por questões de

19

saúde. Após, sugerido o Cons. João de Deus, atualmente Delegado de SC. O Cons. Danilo

20

se prontificou a assumir a Delegacia se houver a concordância do Cons. João de Deus ao

21

cargo de Vice-Presidente. O Cons. João de Deus também agradeceu a indicação, no

22

entanto esclarece não ter disponibilidade no momento. O Cons. Walter lembra que não é

23

indicação e, sim, uma eleição, e que o cargo de Vice-Presidente exige efetiva participação.

24

Coloca, ainda, que com a profissionalização do Conselho com as contratações efetuadas,

25

os Conselheiros deverão se dedicar mais às questões específicas dos Biólogos. A Pres.

26

Clarice ressalta que é necessário ouvir a manifestação do Plenário para então ter

27

Conselheiro candidato como Vice-Presidente, pois o CRBio-03 não pode continuar com o

28

cargo vago, considerando a responsabilidade assumida pelos Conselheiros na gestão 2015-

29

2019, havendo a necessidade do empenho de todos à continuidade do crescimento do

30

CRBio-03 e da profissão do Biólogo. Considerando a falta de candidatos ao cargo, a Pres.

31

Clarice informa que se os Conselheiros quiserem eleger novo Presidente e Vice-Presidente,

32

seu cargo de Presidente está à disposição para nova composição de Diretoria, e também

Sede do CRBio-03: Rua: Cel. Corte Real, 662 – 90630-080 - Porto Alegre- RS

Fone (51) 33.32.30.21 – Fax (51) 33.88.57.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br

Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902- 9º andar – Ed.Comercial Meridian Office –

Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax : (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Clarice Luz' and other initials.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC



Sede do CRBio-03: Av: Taquara, 596/502 - 90460-210 - Porto Alegre- RS  
Fone (51) 33.32.30.21 – Fax (51) 33.88.57.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br  
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902- 9º andar – Ed.Comercial Meridian Office –  
Jairo Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax : (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



33 que o Plenário poderá decidir por votação secreta, se for entendido necessário. Após  
34 discussões, o Cons. Jairo Luis Candido se coloca à disposição para o cargo de Vice-  
35 Presidente do CRBio-03, salientando que se for acolhido pelo Plenário precisará deixar de  
36 participar das Comissões de Transparência (Titular), Licitação (Suplente) e Divulgação  
37 (Titular e Coordenador), permanecendo apenas na CFAP, tendo em vista as demandas da  
38 vice-presidência e destas diversas Comissões. **Deliberação:** O Plenário acolheu a  
39 candidatura, elegendo por aclamação, o Cons. Jairo Luis Candido como Vice-Presidente do  
40 CRBio-03. **2) Processo Ético Disciplinar:** Relato pela Cons. Diana Blum Kunzel. **2.1-**  
41 **2016/000004** - Objeto: Auto de Infração nº 1959/2014 lavrado pela FEPAM - Bióloga  
42 Lizandra Araújo Dornelles. A Cons. Diana Blum Kunzel faz a leitura do relato sobre a  
43 denúncia formal recebida pelo Conselho Regional de Biologia, 3ª região, através do Ofício  
44 Nº FEPAM/DIFISC 5864/2015 de 25 de maio de 2015, contra a Bióloga Lizandra Araujo  
45 Dornelles, CRBio 53663-03. A Bióloga teria prestado informações enganosas à FEPAM em  
46 15/09/2015 em processo de licenciamento ambiental de atividade de Secagem e  
47 Armazenagem de Arroz. **Deliberação:** A plenária recomenda à COFEP que acrescente no  
48 parecer a pena de Repreensão, além da multa proposta bem como retirar o enquadramento  
49 referente ao art. 24, Inciso IV da Lei 6684/79 e incluir o Art. 6º Inciso VII da Resolução CFBio  
50 02/2002. Estando aprovado o Parecer após a inclusão das alterações do Plenário. Nada  
51 mais havendo a tratar a Presidente Clarice Luz declarou encerrada a 1ª sessão da 148ª  
52 Reunião Plenária Ordinária, às dez horas, da qual, eu, Sílvia A. dos Santos Reis, Secretária,  
53 lavrei a presente Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes:

54 Conselheira Presidente Clarice Luz \_\_\_\_\_  
55 Conselheira Secretária Sílvia A. dos Santos Reis \_\_\_\_\_  
56 Conselheira Titular Cristina Barbieri \_\_\_\_\_  
57 Conselheiro Titular Danilo da Silva Funke \_\_\_\_\_ EM TRÂNSITO P/ ASSINATURA  
58 Conselheira Suplente Diana Blum Kunzel \_\_\_\_\_  
59 Conselheiro Titular Jairo Luís Cândido \_\_\_\_\_  
60 Conselheiro Titular João de Deus Medeiros \_\_\_\_\_ EM TRÂNSITO P/ ASSINATURA  
61 Conselheiro Titular Sérgio Luiz Althorf \_\_\_\_\_  
62 Conselheiro Titular Walter Rudolf Koch \_\_\_\_\_